# REPÚBLICA DE



# CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

#### PREÇO DESTE NÚMERO - 144\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:		
	Ano	Semestre
Para o país	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO por cada página		4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa. Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

# 5º SUPLEMENTO

#### SUMÁRIO

#### CONSELHO DE MINISTROS:

#### Decreto-Lei nº 120/89:

Regula a competência, a composição e o funcionamento das Comissões Eleitorais Municipais, previstas na Lei nº 47/III/89, de 13 de Julho.

#### Decreto-Lei nº 121/89:

Regula o Recenseamento Eleitoral Municipal.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

#### Portaria nº 82/89:

Confirma o orçamento do Município da Ribeira Grande para o ano económico de 1990.

#### Portaria nº 83/89:

Confirma o orçamento do Município de São Vicente para o ano económico de 1990.

Contas e balancetes diversos.

# CONSELHO DE MINISTROS

#### Decreto nº 120/89

#### de 30 de Dezembro

Ao abrigo da autorização legislativa conferida pelo artigo 97º da Lei nº 47/ III/ 89, de 13 de Julho;

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do  $n^2$ . 1 do artigo  $75^2$  da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

#### Comissão Eleitoral Municipal

Artigo 1º

#### (Definição)

A Comissão Eleitoral Municipal, adiante designada Comissão, é o órgão que superintende em cada concelho, sobre todos os actos relacionados com as eleições municipais.

#### Artigo 2º

#### (Composição)

- 1. A Comissão Eleitoral Municipal é composta por:
  - a) Um magistrado judicial a designar pelo Conselho Superior da Magistratura, que será o Presidente;
  - b) Dois cidadãos de reconhecida idoneidade profissional e moral designados pela Assembleia Municipal;
  - c) Um cidadão designado pelo Ministro da tutela da Administração Local;
  - d) Um professor designado pelo Ministro da Educação.
- 2. Na impossibilidade de designação de um magistrado judicial a Assembleia Municipal designará um cidadão de reconhecida idoneidade profissional e moral para integrar a Comissão na qualidade de Presidente.

#### Artigo 3º

#### (Posse)

A Comissão toma posse perante o Presidente da Assembleia Municipal nos cinco dias posteriores à designação de todos os seus membros.

#### Artigo 4º

#### (Mandato)

Os membros da Comissão entram em funções na data da sua posse, mantendo-se nelas até ao sexagésimo dia posterior à publicação do mapa oficial do apuramento geral das eleições.

#### Artigo 5º

#### (Estatuto dos membros da Comissão)

1. No exercício das suas funções os membros da Comissão são inamovíveis e independentes.

- 2. Os membros da Comissão não podem candidatar-se aos órgãos municipais.
- 3. As vagas ocorridas na Comissão serão preenchidas no prazo máximo de 15 dias e nos termos do artigo 2º.

#### Artigo 6º

#### (Competência)

#### Compete à Comissão:

- a) Promover o esclarecimento objectivo dos cidadãos acerca dos actos eleitorais, designadamente através dos meios de comunicação social:
- Designar os membros das comissões de recenseamento da sua área de jurisdição;
- c) Decidir os recursos para ela interpostos;
- d) Receber as propostas de candidaturas, verificar a regularidade do processo, a autenticidade dos documentos e a elegibilidade dos candidatos:
- e) Assegurar a igualdade de tratamento aos proponentes de candidaturas e candidatos;
- f) Organizar e manter actualizado o registo das publicações referentes ao acto eleitoral;
- g) Determinar o número e os locais das assembleias de voto e os eleitores que devem votar em cada uma delas;
- h) Proceder ao apuramento geral da eleição na área da sua jurisdição, à proclamação dos resultados e sua publicação;
- i) O mais que lhe for cometido por lei.

#### Artigo 7º

#### (Delegados)

A Comissão poderá designar delegados para os círculos eleitorais aonde isso se mostrar necessário, podendo neles delegar competências referidas nas alíneas a), e) e f).

#### Artigo 8º

#### (Ligação com a Administração)

No exercício da sua competência, a Comissão tem sobre os orgãos e agentes da Administração os poderes necessários ao cumprimento das suas funções.

#### Artigo 9º

#### (Funcionamento)

- 1. A Comissão funciona em plenário com a presença da maioria absoluta dos seus membros.
- 2. A Comissão delibera por maioria, tendo o presidente voto de qualidade.

#### Artigo 10°

#### (Orçamento)

Os encargos da Comissão são suportados por dotação inscrita no Orçamento Geral do Estado, posta à disposição da Comissão à data da sua posse.

#### Artigo 11º

#### (Apoio ao funcionamento da Comissão)

A Comissão pode requisitar à Administração Central e Municipal os meios materiais e o pessoal que se mostrarem necessárrios ao funcionamento da Comissão.

#### Artigo 12º

#### (Prestação de contas)

A Comissão prestará contas da utilização da dotação a que se refere o artigo 10°, ao Tribunal de Contas, no prazo de sessenta dias após o apuramento das eleições.

#### Artigo 13º

## (Poderes provisórios dos Conselhos Deliberativos e dos Delegados do Governo)

Enquanto não forem instaladas as assembleias Municipais os poderes atribuídos a elas e aos respectivos Presidentes são exercidos, respectivamente, pelos Conselhos Deliberativos e pelos Delegados do Governo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Tito Ramos — Corsino Fortes — Arnaldo França.

Promulgado em 27 de Dezembro de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

#### Decreto nº 121/89

#### de 30 de Dezembro

Ao abrigo da autorização legislativa concedida pelo artigo 9.7º da Lei nº 48/ III/89, de 13 de Julho;

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do  $n^2$ . 1 do artigo  $75^2$  da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

## LEI DO RECENSEAMENTO ELEITORAL MUNICIPAL

#### CAPÍTULO I

#### Princípios gerais

#### Artigo 1º

#### (Universalidade do recenseamento eleitoral municipal)

Todos os cidadãos que gozem de capacidade eleitoral activa, nos termos da Lei Eleitoral nº 48/III/89, devem ser inscritos no recenseamento eleitoral municipal, adiante abreviadamente designado por recenseamento.

#### Artigo 2º

#### (Obrigatoriodade e oficiosidade)

1. Todo o cidadão tem o direito e o dever de promover a sua inscrição no recenseamento, bem como de verificar se está devidamente inscrito e, em caso ou omissão, de requerer a respectiva rectificação ou inscrição. 2. A inscrição dos eleitores no recenseamento é feita oficiosamente pelas comissões de recenseamento municipal.

#### Artigo 3º

#### (Unicidade da inscrição)

Ninguém pode estar inscrito mais do que uma vez no recenseamento.

#### Artigo 4º

#### (Presunção da capacidade eleitoral)

- 1. A inscrição de um cidadão no caderno do recenseamento definitivo ou suplementar implica a presunção de que tem capacidade eleitoral.
- 2. A presunção referida no número antecedente só pode ser ilidida por documento que as comissões de recenseamento municipal ou Mesa da Assembleia de voto possuirem ou lhes for apresetado, comprovativo de incapacidade, nos termos do nº 2 do artigo 22º.

#### Artigo 5º

#### (Unidade geográfica do recenseamento)

A unidade geográfica do recenseamento é a freguesia.

#### Artigo 6º

#### (Teor da inscrição)

- 1. A inscrição dos eleitores deverá ser feita pelo seu nome completo, filiação, data e local de nascimentos e morada com indicação rigorosa do bairro ou povoado.
- 2. Em caso de morada em zonas limitrofes, deverá fazer-se indicação expressa do facto, indicando os respectivos bairros ou povoados abrangidos e fornecendo elementos que permitam delimitar com precisão a zona de residência do eleitor.

#### Artigo 7º

#### (Local de recenseamento)

Os eleitores são inscritos na freguesia da sua residência habitual.

#### CAPÍTULO II

#### Organização Geral do Recenseamento

#### Artigo 8º

#### (Entidades recenseadoras)

O recenseamento é organizado, em cada freguesia, por comissões de recenseamento municipal.

#### Artigo 9º

## (Composição e designação das comissões do recenseamento municipal)

- 1. As comissões de recenseamento municipal compõem-se de cinco membros, um dos quais será o presidente, todos designados pelo presidente da Comissão Eleitoral Municipal respectiva, de entre indivíduos de reconhecida idoneidade.
- Ao acto de designação será dada a devida publicidade.
- 3. A posse das Comissões de Recenseamento Municipal é conferida pelo Presidente do Conselho Municipal competente.

- 4. O exercício do cargo de membro das Comissões de Recenseamento é obrigatório.
- 5. Nos casos de falta ou impedimento do membro da Comissão de Recenseamento Municipal, devidamente justificados, o Presidente da Comissão Eleitoral Municipal designará os respectivos substitutos.

#### Artigo 10°

#### (Requisição ou pedido de informações e esclarecimentos)

As Comissões de Recenseamento Municipal poderão requisitar directamente a quaisquer organismos oficiais ou solicitar a entidades privadas as informações ou esclarecimentos de que careçam para o desempenho da sua missão.

#### Artigo11º

#### (Funcionamento)

- 1. As Comissões de Recenseamento Municipal funcionarão em local por elas préviamente anunciado, todos os dias, durante o período da inscrição e de acordo com o horário que vier a ser aprovado.
- 2. Nas freguesias com mais de 2.000 habitantes, o Presidente da Comissão Eleitoral Municipal competente, sob proposta da Comissão de Recenseamento Municipal interessada, poderá abrir postos de recenseamento em locais especialmente escolhidos.
- 3. Os postos de recenseamento referidos no número anterior serão compostos por três membros designados pelo Presidente da Comissão Eleitoral Municipal, que designará ainda o presidente.
- 4. Os postos de recenseamento terão por função receber os verbetes de inscrição, rubricá-los e remetê-los à respectiva Comissão de Recenseamento Municipal competente, por seguro próprio.

#### Artigo 12º

#### (Competência)

#### Às Comissões de Recenseamento Municipal compete:

- a) Incentivar e dinamizar o recenseamento, informando e esclarecendo os eleitores sobre as datas, os horários, os locais e o processamento da inscrição;
- A recepção dos verbetes de inscrição, o controlo da veracidade das respectivas menções e a elaboração do recenseamento, através da organização de cardernos de que constem, por ordem alfabética, os nomes de todos os eleitores inscritos;
- c) A recepção, a apreciação e a decisão de quaisquer reclamações relativas ao recenseamento;
- d) A emissão no prazo de cinco dias, contados da recepção do respectivo pedido, de certidões de recenseamento dos eleitores que as requeiram;
- e) Decidir sobre a justificação dos pedidos de inscrição no recenseamento fora do prazo normal a isso destinado;
- f) Anunciar as datas referidas no artigo 13º por editais a afixar nos lugares públicos de maior afluência;
- g) O mais que lhes for cometido por lei.

#### CAPÍTULO III

#### (Operações de Recenseamento)

#### Artigo 13º

## (Fixação das datas de abertura e encerramento do prazo de recenseamento)

- 1. O Governo fixará, por decreto, as datas de abertura e de encerramento do prazo de recenseamento dos eleitores municipais.
- 2. As Comissões Eleitorais Municipais anunciarão as datas de abertura e encerramento do prazo de recenseamento municipal, por editais a publicar no *Boletim Oficial*.

#### Artigo 14º

#### (Processo de inscrição)

- 1. Cada eleitor deverá ser inscrito nos cadernos de recenseamento mediante o preenchimento, a apresentação e a remessa de um verbete individual de que conste o seu nome completo, filiação, data e local de nascimento e morada ou a partir das relações nominais referidas no artigo 16º.
- 2. O verbete de inscrição deverá ser assinado pelo eleitor ou conter a sua impressão digital, se não souber assinar.
- 3. Quando o verbete for apresentado ou recebido deve ser assinado pelo membro da Comissão de Recenseamento Municipal que o tiver recebido.
- 4. Quando a apresentação ou remessa do verbete não for feita pelo próprio, deverá o apresentante ou remetente assiná-lo também, assumindo a responsabilidade pela veracidade das declarações dele constantes.

#### Artigo 15º

#### (Cadernos de recenseamento)

- 1. Durante o período de inscrição no recenseamento os eleitores são inscritos, dia por dia, num caderno provisório de forma a poder determinar-se a data da inscrição.
- 2. Findo aquele período, será elaborado, no prazo de oito dias, o caderno definitivo dos eleitores inscritos, segundo a ordem alfabética dos seus nomes.
- 3. As inscrições autorizadas ou ordenadas depois de findo o período de inscrição serão feitas, por ordem alfabética, num caderno suplementar.
- 4. Os cadernos de recenseamento serão numerados e rubricados, em todas as folhas, pelo Presidente da Comissão de Recenseamento Municipal respectiva e terão termos de abertura e encerramento subscritos por todos os membros da comissão, declarando-se, no termo de encerramento, o número de eleitores inscritos.
- 5. Em cada caderno não deverão figurar mais de mil eleitores.

#### Artigo 16º

#### (Informações relativas a funcionários e trabalhadores)

Dentro de vinte dias após a abertura do prazo de recenseamento, os serviços civis e militares do Estado e as pessoas colectivas públicas e privadas deverão remeter às comissões de recenseamento municipal da respectiva área relações nominais dos seus funcionários, empregados, ou trabalhadores, com indicação da idade, naturalidade e residência e demais elementos de indentificação de que disponham.

#### Artigo 17º

#### (Informações relativas a interditos e condenados)

- 1. Os tribunais enviarão às comissões de recenseamento municipal competentes, dentro de vinte dias após a abertura do prazo de recenseamento, relação dos cidadãos em idade eleitoral a cumprir pena por crime doloso e bem assim dos interditos em virtude de anomalia psíquica, surdez-mudez- ou cegueira e dos condenados em suspensão de exercício de direitos politicos
- 2. Os tribunais deverão comunicar imediatamente às comissões de recenseamento municipal competentes os nomes dos eleitores que, até à data de eleição, vierem a ficar nalguma das situações previstas no número anterior.

#### Artigo 18º

## (Informações relativas a internados em estabelecimentos psiquiátricos)

Os estabelecimentos psiquiátricos deverão enviar, dentro de vinte dias após a abertura do prazo de recenseamento, às comissões de recenseamento municipal, relações dos cidadãos em idade eleitoral internados nos respectivos estabelecimentos e que se encontrem na situação descrita na alínea b) do artigo 2º da Lei nº 48/III/89, de 13 de Julho.

#### Artigo 19º

#### (Exposição de cópia para exame e reclamação)

Durante os quinze dias posteriores ao termo do prazo para elaboração do caderno definitivo dos eleitores, previstos no número 2 do artigo 15º será exposta à porta do local em que funcionarem as comissões de recenseamento municipal uma cópia fiel daquele caderno, para exame e reclamação dos interessados.

#### Artigo 20º

#### (Reclamações)

- 1. Durante o período referido no artigo precedente, poderá qualquer eleitor reclamar perante a comissão de recenseamento das omissões ou inscrições indevidas no caderno de recenseamento da respectiva área.
- 2. A comissão de recenseamento municipal decidirá as reclamações dentro de dez dias, devendo afixar imediatamente as suas decisões à porta do local em que funcionar.

#### Artigo 21º

#### (Recursos)

- 1. Das decisões das comissões de recenseamento municipal poderão os reclamantes recorrer para a Comissão Eleitoral Municipal, dentro do prazo de dez dias, oferecendo, com o requerimento, todos os elementos necessários para a apreciação do recurso. As petições são entregues à comissão de recenseamento municipal recorrida, que as enviará à Comissão competente, no prazo de cinco dias.
- 2. A Comissão Eleitoral Municipal decidirá os recursos dentro do prazo de quinze dias, a contar do termo do segundo prazo referido no número precedente, mandando notificar imediatamento e pela via mais rápida a comissão de recenseamento municipal recorrida e, através desta, o recorrente, da sua decisão. Desta não é admissível recurso.

#### Artigo 22º

#### (Correcção dos cadernos definitivos)

- 1. Até vinte dias após o termo do prazo previsto no número 2 do artigo antecedente, as comissões de recenseamento municipal eliminarão dos cadernos definitivos as inscrições julgadas indevidas e organizarão, por ordem alfabética, um carderno suplementar com as inscrições que houverem de ser feitas de novo, mandando afixar à porta do local em que funcionem uma relação dos nomes eliminados e dos novos eleitores inscritos.
- 2. Após a publicação a que se refere o número anterior, os cadernos de recenseamentos só poderão sofrer modificações no caso de morte comprovada do eleitor inscrito ou de alteração da sua capacidade eleitoral activa.

#### Artigo 23º

## (Número total de eleitores inscritos e cópias dos cadernos de recenseamento)

- 1. As comissões de recenseamento comunicarão, até ao termo dos quinze dias subsequentes ao prazo previsto no número 1 do artigo antecedente, à Comissão Eleitoral Municipal competente o número de eleitores inscritos na respectiva área e enviarão a esta Comissão uma cópia fiel do caderno definitivo e suplementar, rubricada em todas as suas folhas pelo respectivo presidente.
- 2. A Comissão Eleitoral Municipal, nos quinzes dias imediatos, apurará o número total de eleitores nas áreas do recenseamento abrangidas por cada círculo eleitoral e o número global de eleitores do município, dando aos resultados imediata e ampla publicidade.

#### Artigo 24º

#### (Guarda e conservação do recenseamento)

Na véspara do dia designado para a eleição, as comissões de recenseamento municipal entregarão os cadernos de recenseamento e o restante material eleitoral ao Representante do Governo no Município que os guardará sob a sua responsabilidade.

#### CAPÍTULO IV

#### **Ilícito do Recenseamento**

SECÇÃO I

#### Disposições Gerais

Artigo 25º

#### (Âmbito do ilícito do recenseamento)

O ilícito do recenseamento eleitoral municipal abrange o conjunto das infracções criminais tipificadas e das infracções de carácter administrativo previstas no presente diploma.

#### Artigo 26º

#### (Remissão)

É aplicável às infracções relativas ao recenseamento eleitoral municipal previstas no presente diploma, o disposto nos artigos 75º a 78º da Lei Eleitoral para a Assembleia Nacional Popular, aprovada pela Lei nº 45/II/84, de 31 de Dezembro.

#### SECCÃO II

#### Infracções Criminais Relativas ao Recenseamento

#### Artigo 27º

#### (Inscrição dolosa)

- 1. Aquele que dolosamente se inscrever ou que não cancelar uma inscrição indevida será punido com a pena de prisão de três dias a seis meses e multa de 1000\$ a 10 000\$.
- 2. Aquele que dolosamente se inscrever mais de uma vez será punido com a pena de prisão de três dias a três meses e multa de 500\$ a 5 000\$.

#### Artigo 28º

## (Não cumprimento do dever de informação para efeito de recenseamento)

Os responsáveis pelo envio das relações de cidadão previstas nos artigos 16º a 18º que não cumprirem a respectiva obrigação serão punidos com a multa de 5 000\$ a 50 000\$.

#### Artigo 29º

#### (Obstrução à inscrição)

- 1. Aquele que, no território nacional, no intuito de impedir a sua inscrição no recenseamento eleitoral, recusar o preenchimento ou a assinatura do verbete ou a aposição nele da impressão digital será punido com a pena de prisão de três dias a três meses e multa de 500\$ a 5 000\$.
- 2. Aquele que por violência, ameaça ou artifício fraudulento determinar qualquer eleitor a não se inscrever no recenseamento eleitoral ou o levar a inscrever-se fora do local ou do prazo devido será punido com a pena de prisão de três dias a seis meses e multa de 1 000\$ a 10 000\$.

#### Artigo 30º

## (Não correção dos cadernos definitivos e não elaboração dos suplementares)

Os membros da comissão de recenseamento municipal que por negligência não procedam à correcção dos cadernos definitivos ou à elaboração dos cadernos suplementares, nos termos do artigo 22º, serão punidos com a multa de 500\$ a 10 000\$.

#### Artigo 31º

## (Não cumprimento do dever de participação no processo eleitoral)

O cidadão que for nomeado para fazer parte das comissões de recenseamento e, sem motivo de força maior ou justa causa, não assumir ou abandonar essas funções será punido com multa de 1 000\$ a 20 000\$.

#### Artigo 32º

#### (Falsificação de cadernos)

- 1. Aquele que, por qualquer modo, viciar, substituir, suprimir, destruir ou compuser falsamente os cadernos de recenseamento será punido com pena de prisão de três dias a um ano e multa de 2 000\$ a 50 000\$.
- 2. Ficam sujeitos à mesma pena os membros da comissão de resenceamento municipal que, dolosamente, não procedam à correcção dos cadernos definitivos ou à elaboração dos cadernos suplementares, nos termos do artigo 22º.

#### Artigo 33º

#### (Não cumprimento de outras obrigações impostas por lei)

Aquele que não cumprir nos seus precisos termos quaisquer obrigações relativas ao recenseamento eleitoral, previstas no presente diploma, ou retardar injustificadamente o seu cumprimento será, na falta de incriminação especial, punido com multa de 100\$ a 5 000\$.

#### SECÇÃO III

#### Ilícito Disciplinar

Artigo 34º

#### (Responsabilidade disciplinar)

Todas as infracções previstas neste diploma constituirão também falta disciplinar quando cometidas por agente sujeito a responsabilidade disciplinar.

#### CAPÍTULO V

#### Disposições finais e transitórias

Artigo 35º

#### (Isenções)

São insentos de quaisquer taxas, emolumentos e impostos de selo:

- a) As certidões necessárias para o recenseamento eleitoral municipal;
- Todos os documentos destinados a instruir quaisquer reclamações ou recursos previstos neste diploma.

Artigo 36º

#### (Certidões)

São obrigatoriamente passadas, a requerimento de qualquer interessado, no prazo de cinco dias:

- a) As certidões previstas na alínea a) do artigo anterior;
- As certidões relativas ao recenseamento requeridas às comissões de recenseamento municipal.

#### Artigo 37º

#### (Despesas de recenseamento)

- 1. Constituem despesas do recenseamento eleitoral municipal os encargos resultantes da sua preparação e execução.
- 2. As despensas do recenseamento eleitoral municipal são suportadas pelos orçamentos das Comissões Eleitorais Municipais.

#### Artigo 38º

#### (Primeiras eleições)

- 1. Para as primeiras eleições municipais serão utilizadas as inscrições nos cadernos de recenseamento para a Assembleia Nacional Popular, com as correcções que se mostrarem necessárias à adequação da capacidade eleitoral ao momento a que corresponder o período de actualização do recenseamento que for fixado por decreto do Governo.
- 2. Os indivíduos que perfizerem 18 anos de idade no período de actualização a que se refere o número anterior ficam obrigados a requerer a sua inscrição no decurso do mesmo período.

- 3. Os tribunais são obrigados a comunicar, no mesmo período, às comissões de recenseamento competentes a relação dos cidadões em idade eleitoral que se encontrarem numa das situações a que refere o artigo 17º do presente diploma, desde que a sentença tenha transitado em julgado, após o encerramento do recenseamento para a Assembleia Nacional Popular, sem prejuízo do disposto no nº 2 do mesmo artigo.
- 4. Os estabelecimentos hospitalares deverão comunicar, no mesmo prazo, às comissões de recenseamento municipal competentes a relação dos cidadãos que se encontrarem na situação prevista no artigo 18º do presente diploma, desde que o internamento tenha ocorrido após o encerramento do recenseamento para a Assembleia Nacional Popular.
- 5. As Conservatórias do registo Civil deverão comunicar, no período a que se refere o nº 1 deste artigo, às comissões de recenseamento municipal competentes a relação dos óbitos de cidadãos em idade eleitoral ocorridos após o último recenseamento para a Assembleia Nacional Popular.

#### Artigo 39º

A competêcia conferida ao Presidente do Conselho Municipal pelo nº 3 do artigo 9º do presente diploma é exercida, nas primeiras eleições, pelo Delegado do Governo do município respectivo.

#### Artigo 40°

#### (Dúvidas e casos omissos)

As dúvidas e casos omissos suscitados pela aplicação do presente diploma, serão resolvidos por decreto do Governo.

#### Artigo 41º

#### (Revogação)

Fica revogada toda a legislação que disponha em contrário do estabelecido na presente lei.

Artigo 42º

#### (Vigência)

Esta lei entra em vigôr na data da sua publicação.

Visto e aprovado em conselho de Ministros.

Pedro Pires — Tito Ramos — Corsino Fortes.

Promulgado em 27 de Dezembro de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

## ----- o§o -----

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

### Direcção-Geral de Administração Local Portaria nº 82/89

#### de 30 de Dezembro

Convindo confirmar o Orçamento do Município da Ribeira Grande para o ano económico de 1990, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo; Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto nº 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1º É confirmado o Orçamento do Município da Ribeira Grande para o ano económico de 1990, do seguinte modo:

I

#### Receitas ordinárias

#### Receitas correntes

Receitas correntes	
1 — Impostos directos	250 000\$00
2 — Impostos indirectos: Taxas, licenças e	
outros serviços gerais pagos por empresas	2 253 500\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades	508 000\$00
4 — Rendimento de proprieddade	1 013 500\$00
5 — Transferências correntes	9 903 752\$00
6 — Venda de bens duradouros	80 000\$00
7 — Venda de serviços e bens não duradouros.	5 940 000\$00
8 — Outras receitas correntes	600 200\$00
Receitas de capital	
9 — Venda de bens de investimentos	50 000\$00
10 — Transferências de capital	100\$00
13 — Outras receitas de capital	100\$00
14 — Reposições	10 000\$00
Soma das receitas correntes e de capital	20 609 152\$00
15 — Contas de ordem	67 000\$00
Total das receitas ordinárias II	21 276 152\$00
Despesas ordinárias	
•	
1 — Serviços gerais	14 271 600\$00
2 — Serviços de abastecimento de água	1 310 000\$00
3 — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica	4 371 200\$00
4 — Serviços de urbanização e obras	177 600\$00
$5 - Despesas \ comuns \ \dots \ \dots \ \dots \ \dots \ \dots$	478 752\$00
Soma	20 609 152\$00
6 — Contas de ordem	667 000\$00
Total das despesas ordinárias	21 276 152\$00
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a	1 de Janeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1990.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 29 de Dezembro de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

#### Portaria nº 83/89

#### de 30 de Dezembro

Convindo confirmar o Orçamento do Município de S. Vicente para o ano económico de 1990, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo;

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto nº 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1º É confirmado o Orçamento do Município de S. Vicente para o ano económico de 1990, do seguinte modo:

Ι

#### Receitas ordinárias

#### Receitas correntes

1 — Impostos directos	4 000 000\$00
•	4 000 000
2 — Impostos indirectos: Taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas	3 940 000\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades	7 170 000\$00
4 — Rendimento de propriedade	10 500 000\$00
5 — Transferências correntes	20 200 000\$00
6 — Venda de bens duradouros	1 000 000\$00
7 — Venda de serviços e bens não duradouros	7 960 000\$00
8 — Outras receitas correntes	7 010 000\$00
Receitas de capital	
	× 000 000400
9 — Venda de bens de investimentos	5 300 000\$00
10 — Transferências de capital	10 000\$00
12 — Passivos financeiros	12 000 000\$00
13 — Outras receitas de capital	1 000\$00
14 — Reposições	30 000\$00
Soma das receitas correntes e de capital	79 121 000\$00
15 — Contas de ordem	2 800 000\$00
Total das receitas ordinárias	81 921 000\$00
п	
Despesas ordinárias	
1 — Serviços administrativos	12 887 152\$40
2 — Serviços de urbanização e obras	40 972 500\$00
3 — Serviços de higiéne e salubridade	11 718 300\$00
4 — Serviços de mercados e feiras	2 239 400\$00
5 — Serviços de abastecimento de água	3 531 800\$00
6 — Serviços de prevenção e combate a incên	
dios	2 741 800\$00
7 — Serviços culturais	1 880 000\$00
8 — Despesas comuns	3 150 049\$00
Soma	79 121 000\$00
9 — Contas de ordem	2 800 000\$00
Total das despesas ordinárias	81 921 000\$00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1990.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 29 de Dezembro de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO

#### Secretaria de Estado da Marinha Mercante

Gabinete do Secretário de Estado

#### Despacho nº 20/89

Ao abrigo das Bases Gerais das Empresas Públicas;

Ouvido o Ministro Adjunto do Ministro das Finanças;

- 1. Aprovo o relatório de contas de exercício de 1988 da ANV Agência Nacional de Viagens. EP.
- Aos resultados líquidos do exercício, no montante de 4 529 638\$60, é dada a seguinte aplicação;

Reserva geral	•••		 	200 000\$00
Reserva para melhoramento		•••	 	200 000\$00
Reserva para fins sociais	•••		 •••	800 000\$00
Reserva para investimento	•••	•••	 	500 000\$00
Reserva para o tesouro			 	2 829 638\$60
				4 529 638\$60

 Sejam publicados no Boletim Oficial o relatório, as contas e este despacho.

Secretaria de Estado da Marinha Mercante, na Praia, 15 de Novembro de 1989. — O Secretário de Estado, Humberto Morais.

#### Ano económico de 1988

#### Relatóro da Direcção da A.N.V.

#### 1. Nota introdutória

Como havíamos previsto e sem margens para dúvidas, o ano de 1988 contribuiu para uma melhoria significativa da qualidade dos serviços prestados aos Armadores Nacionais e Estrangeiros que demandam os nossos portos, uma vez que a estratégia traçada para o início do ano, foi cumprida em cerca de 80%, graças ao esforço e à capacidade de resposta de todos os trabalhadores. A diferença não alcançada prende-se em certa medida com o acumular de funções do Director da Empresa que ainda não conseguiu dedicar o tempo inteiro no seu desenvolvimento. Regista-se aqui, como se disse, o empenhamento e engajamento dos trabalhadores apesar do grau de escolaridade estar situado ainda num nível pouco expressivo para as exigências da mesma.

Os movimentos operados nos portos de S. Vicente e Praia com relação aos navios agenciados durante o ano de 1987 e 1988, mostram que para o 1º caso (S. Vicente) houve um aumento de navios estrangeiros na ordem de 115 para 202 e que para os de longo curso nacional dos 258 para 306, enquanto que, para o 2º caso, (Praia) apenas 28 navios estrangeiros e uma descida dos 103 navios de longo curso nacional em 1987 para 84 em 1988. Pensamos que a razão desta oscilação se deve ao surgimento da concorrência de outras agencias naquela ilha.

As estatísticas das cargas embarcadas durante o ano de 1988 nos diversos portos nacionais apontam para a verificação dum decréscimo na ordem dos 15,2% na medida em que baixou de 85 167 toneladas em 1987 para 72 288 em 1988 e para as desembarcadas, um decréscimo na ordem dos 20,4% já que passou de 275 318 toneladas em 1987, para 219 267 em 1988. Quanto aos passageiros movimentados houve um aumento de 92 161 em 1987 para 109 796 em 1988, isto porque a frota de cabotagem foi aumentada com a aquisição dos dois «Ferry-boats» — Barlavento e Sotavento».

No âmbito do programa de distribuição de produtos de 1º necessidade às ilhas, nomeadamente géneros alimentícios, a Empresa conjuntamente com a EMPA cumpriu o programa proposto, ultrapassando as dificuldades que normalmente surgem ao longo do percurso.

Cabe neste capítulo realçar que a Empresa contribuiu de forma bem positiva com a entrada de divisas no País na ordem dos U.S.D. 991 210,47 (novecentos e noventa mil duzentos e dez dólares) o que corresponde a esc. 70 589 495\$30 (setenta milhões quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco escudos e trinta centavos).

A Empresa também contribuiu em 1988, com um aumento de 13 postos de trabalho que vai diminuir a elevada taxa de desemprego que se verifica a nível nacional, pois a natureza e complexidade da prestação de serviços justificavam esse recrutamento.

Os ordenados do pessoal e os respectivos encargos sociais não sofreram atrasos.

#### 2. Contas do exercício de 1988.

A contabilização das operações do exercício de 1988 consta do balanço e da demonstração de resultados e respectivos gráficos enexos. Os resultados evoluiram em relação ao ano transacto como se indica:

Resultados antes dos impostos e prov	9 442 262\$30
Prov. cobranças duvidosas	3 500 000\$00
Impostos	1 700 000\$00
Resultados líquidos	4 242 000\$00

#### 3. Análise financeira

O serviço prestado pela ANV — EP. é fundamentalmente caracterizado por uma prestação de serviço puro — intermediação na área de transportes e serviços marítimos.

Nessa base, e conforme se pode ver pela estrutura de balanços embora o ciclo de exploração seja relativamente reduzido, o nº de navios agenciados, obriga a empresa a ter avultados valores circulantes, sendo os valores circulantes permanentes de grande peso na estrutura do balanço.

Apesar do crescimento dos activos, nota-se uma certa determinação do rácio vendas /activo (0,3 - 0,27 - 0,22) fundamentalmente devido a uma cessação da actividade aérea em 87 e uma falta de revisão das tarifas de prestações de serviços, em que a evolução de custo não tem sido devidamente repercutida, no preço de venda dos serviços prestados. Por outro lado algumas demoras do n/ representante em Londres, obrigou a que na data do balanço importantes valores viessem a figurar nos débitos de c/p, quando na realidade, são valores enviados a título de adiantamento sem os justificativos, de liquidação das contas de Armadores Internacionais, que seriam movimentadas p/contrapartida de créditos de c/p,

A rentabilidade do activo mostra uma sensível recuperação passando de 1,82 p/1,82% de 87 para 88 não obstante a subida em flecha (fictícia conforme explicação anterior) dos activos (+26\$. a explicação reside num forte crescimento dos resultados líquidos aproximadamente 30% em relação ao ano anterior.

A liquidez da empresa, não oferece dúvidas, apesar do decréscimo do fundo de maneio.

Os indicadores económicos, mostram a evolução ao longo dos 3 anos anteriores, mas a análise recai particularmente sobre os últimos anos, devido a cessação da actividade de intermediação nos serviços aéreos no ano de 86.

Excluindo o de resultados a maior parte dos rácios apresenta uma certa degradação, explicado por factores alheios à exploração.

#### Origens e aplicação de fundos

As origens (com aplicação nos meios libertados) são internas, figurando valores sem significação de cessão de imobilizações.

As aplicações em mais de 50% corespondem a canalização de fluxos financeiros para o ciclo de exploração - Aumento dos fundos Circulantes, logo seguido de aplicações de Reservas a Resultados 27% e uma parcela destinada a investimentos, 19%.

#### Fundos circulantes

Dada a actividade de intermediação da Empresa, os fundos circulantes são bastante significativos, tendo a Empresa grandes valores em circulação (transferências entre clientes carregadores-armadores) onde se inserem as rúbricas contabilísticas - clientes; outros devedores e credores. Regista-se a grande votabilidade dos fundos circulantes neste tipo de actividades, que obrigam a manter importantes valores, c' grau de exigibilidade e liquidez muito altos, onde as existências não têm expressão

#### 4 - Considerações finais

Não poderiamos deixar de apresentar os nossos agradecimentos à Tutela pela forma segura e esclarecedora como nos apoiou bem como a todos os nossos clientes, pela colaboração e atenção dispensada e a todo o pessoal da A.N.V. na sede e delegações, pela sua dedicação e esforço desenvolvido para a valorização e prestigio da Empresa.

#### O Director, Jorge A. Brito.

Cgo	АСТІ		BALANGO SINIEII	Cod	PASSIV	0	
11 12 21 22 23 26	DISPONIBILIDADES Caixa Deposito à Ordem CRÉDITOS A CURTO PRAZO Clientes Fornecedores Emp. Concedidos Outros Devedores Credor.	11.426.960.90 9.819.013.10 183.917.635.40 2.196.662.90 3.169.557.20 5.770.038.20	21.245.974.00	21 22 24 25 26	DÉBITOS A C/PRAZO Clientes Fornecedores Sector Público Estatal Súcios e Associados Outros Devedores Prov.pª Imp.s/Luc.os 1987 DÉBITOS A M/L PRAZO	144.704.500.60 4.374.048.70 1.447.908.00 8.647.397.10 3.970.915.70 1.528.605.00	164.673.375.10
29	Provisões pª Cob.Divid.	195.053.893.70 (7.927.747.90)	187.126.145.80	28	Prov.pª Imp.s/Lucros TOTAL PASSIVO		1.964.604.00 166.637.979.10
36	EXISTÊNCIAS Mat.Prim.Sub.Consumo CRÉDITOS A M/L PRAZO		2.269.856.20	51	SITUAÇÃO LÍQUIDA  CAPITAL RESERV.E R.TRANS.  Financiamento Básico	24.908.824.70	
231 29	Outros Emp.Concedidos Prov. pª Cob.Duvid. IMOBILIZADO	13.953.675.30 (997.684.00)	12.955.991.30	52	Capital Estatutário Reservas legais Est.	12.000.000.00	72.395.497.10
41 42 43 44	Imobilizações Fin. Imob. Corpórea Imob. Incorpó: eas Imob. em Curso	3.445.000.00 26.244.619.00 813.066.30 81.550.00 30.584.235.30		88	RESULTADOS APURADOS EXERC. Resultados Líquidos TOTAL SET.LÍQUIDA		4.529.638.60 76.925.135.70
48	Amort.Reint.Exercicio CUSTOS ANTECIPADOS	(13.332.739.70)	17.251.495.60				
27 47	Desp. Antecipadas Cons. Plurienal	37.400.00 2.676.251.90	2.713.651.90				
	TOTAL DO ACTIVO		243.563.114.80		TOTAL PASSIVO E S.LÍQUIDA		243.563.114.80

Codigo		•	PROVISÕES	1 100 M X 100	Codigo		PASSIVO
de	ACTIVO	ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES	ACTIVO LÍQUIDO	de	PASSIVO	
Contas	24 50 5000 1.07 50 5000		REINTEGRAÇÕES	MOTIVO DIQUIDO	Contas	LYSSIAO	E
			REINTEGRAÇOES	<del> </del>	Contas		SITUAÇÃO LÍQUIDA
	DISPONIBILIDADES	8	]		1	DEBITOS A CURTO PRAZO	ı
11	Caixa	11.426.960.90	1	11.426.960.90	211	Clares O(C)	
12	Deposito à Ordem	9.819.013.10	1			Clientes C/Gerais	131.758.80
1	1 October Statement Communication Communication	21.245.974.00	<del> </del>	9.819.013.10	212	Armadores Nacionais	46.645.312.00
	CREDITOS A CURTO PRAZO	21.243.974.00		21.245.974.00	214	Armadores Internacionais	87.850.680.70
211+216	Clientes C/Gerais				215	C/Reg. Armadores Nacionais	9.404.973.00
212		33.146.215.60	1.878.424.90	31.267.790.70	217	C/Reg. Armadores Internacionais	671.776.10
	Armadores Nacionais	7.456.191.20	327.375.00	7.128.816.20	22	Fornecedores	4.374.048.70
214	Armadores Internacionais	106.562.180.60	2.447.164.00	104.115.016.60	24	Sector Público Estatal	
215		5.758.684.50	264.907.00	5.493.777.50	256	Estado e Out.Ent.Públicas c/gerais	1.447.908.00
217	C/Reg. Armadores Internacionais	30.994.363.50	596.675.00	30.397.688.50	263+269	Estado e Out.Ent.Publicas c/gerais	8.647.397.10
22	Fornecedores	2.196.662.90	116.938.00	2.079.724.90	CONTRACT TO THE STREET		3.970.915.70
232	Emprestimo ao Est. e O.	2.159.855.00			28	Provisões p/Imp. s/Lucros 1987	1.528.605.00
233	Outros Empréstimos Concedidos		7.993.00	2.151.862.00	1		164.673.375.10
26	Outros Devedores	1.009.702.20	31.065.00	978.637.20	1	DEBITOS A M/L PRAZO	
20	ourios pevedoles	5.770.038.20	2.257.206.00	3.512.832.20	28	Provisoes pª Impostos s/Lucros	1.964.604.00
1		195.053.893.70	7.927.747.90	187.126.145.80	1	TOTAL DO PASSIVO	166.637.979.10
	<u>EXISTÊNCIAS</u>				1	SITUAÇÃO LÍQUIDA	100.037.979.10
36	Mat.Primas, Sub.e de Consumo	2.269.856.20		2.269.856.20	ł	SITOMOMO LIQUIDA	
	come, on, on, son, or, work			2.203.030.20		6197911 A 2222	
	CREDITO A M/L PRAZO					CAPITAL E PREST. SUPLEMENTARES	
231	Outros Emp.Concedidos	12 052 675 20	007 (0) 00		51	Financiamento Basico	24.908.824.70
-5.	oderos Emp. Concedidos	13.953.675.30	997.684.00	12.955.991.30	52	Capital Estatutário	12.000.000.00
	***************************************				1		36.908.824.70
	IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		1	ì		RESERVAS	30.900.024.70
411	Particip. Cap. Assoc.	2.500.000.00	1	2.500.000.00	551	Reserva Geral	0 610 641 60
412	Particip. Cap. Nout. Emp.	945.000.00	f	945.000.00	552	Reserva pª Melhoramentos	9.612.641.60
l l	•	3.445.000.00		3.445.000.00	553	Reserva pe meinoramentos	5.206.320.90
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS			3.443.000.00	200 12	Reserva pª Fins Sociais	5.257.318.40
422	Edifícios e Outras Construções	4.343.747.00	1 635 407 00	2 700 000 00	554	Reserva pª Investimentos	15.410.391.50
423	Equip. Bas. Maq. Out. Instações	to be the second record and second	1.635.497.00	2.708.250.00			35.486.672.40
424	Ferramentas e Utensílios	720.750.00		720.750.00			
	Metantas e Utensillos	307.200.00	152.040.00	155.160.00		RESULTADOS LÍQUIDOS	1
423	Material Carga e Transporte	7.031.500.00	4.259.500.00	2.772.000.00			1
426	Equip. Adm. Social	13.295.258.20	6.997.030.60	6.298.227.60		Resultados Correntes Exercício	7.586.118.40
429	Outras Imobilizações	546.163.80	17.650.00	528.513.80		Resultados Extraordin. Exercício	
		26.244.619.00	13.061.717.60	13.182.901.40	†	Resultados Exercícios Anteriores	(848.767.06)
1	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS		2		†	Resultados antes de Impostos	(243.108.74)
433	Gastos Inst. Ex.	813.066.30	271.022.10	542 044 20		Resultados antes de impostos	6.494.242.60
		013:000:30	271.022.10	542.044.20	4	Provisões para Impostos S/Lucros	(1.964.604.00)
j	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	j	1	1		Resultados depois das Prov.p/Impostos	4.529.638.60
44	Obras em Curso		1			30 NAM 10001	
1 "	obras em curso	81.550.00		81.550.00	J	TOTAL SITUAÇÃO LÍQUIDA	76.925.135.70
	CUSTOS ANTECIPADOS				1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1				1			ı
271	Desp. Antecipadas	37.400.00		37.400.00	1		1
		200 N N 20			1		4
471	Cons. Plurienal	2.547.621.70		2.547.621.70	1		ĺ
471	Out. Custos Plurienais	128.630.20	1	120 (20 20			ł .
	out dustos l'iditellais	128.030.20		128.630.20	1		i .
i		2.713.651.90		2.713.651.90			1
1	TOTAL BROWEGING		<u> </u>		<b>{</b>		1
1	TOTAL PROVISÕES		8.925.431.90				1
	TOTAL AMORTIZAÇÕES			l			1
		<del></del>	13.332.739.70		1 1		
1	TOTAL DO ACTIVO	265.821.286.40	22.258.171.60	243.563.114.80	1 1	TOTAL DO PASSIVO + SITUAÇÃO LÎQUIDA	2/2 5/2
1			1	5.5557414.00	1	TOTAL DO ENSSIVO + SITUAÇÃO LIQUIDA	243.563.114.80
			i				1
1		l					4
		L	<u> </u>	<u> </u>			1
				THE R. LEWIS CO., LANSING, MICH.			

Código da Conta				Código da Conta					
	Existências iniciais:				71	Vendas de merc. e produ.:			
36	Matérias prim. subs. e de con		2 318 443\$50		711	Mercadorias	26 467\$30		
	Compres:		-		712	Material exp	155 879\$50	182 346\$80	
31	Matérias prim. subs. e de con		1 229 408\$00			Prestações de serviços:			44 968 779\$90
-	_		1 220 400400		75	Receitas suplementares		7 867 181\$50	~
	Reg. de existências:				78	Outras receitas		72 165\$20	7 939 346\$70
38	Matérias prim. subs. e de con		(476 050\$00)						
	Existências finais:					*			
36	Watteries swim subs a de san		(2 269 856\$20)						
30	Matérias prim. subs. e de con		(2 209 800\$20)						
	Custo das existências vend. e con.:				ri		er 1		
61	Matérias prim. subs. e de con		801 945 <b>\$</b> 30						
63	Fornec. e serv. de terceiros	11 492 211\$80							
641	Impostos indirectos	178 007\$80	11 670 219\$60	12 472 164\$90					
642	Impostos directos	62 307\$00							
65	Despesas com o pessoal	25 175 868\$50					×		
66	Despesas financeiras	11 616 <b>\$4</b> 0					-		
67	Outras desp. e encargos	27 833\$70	25 277 625\$60		5	ω.			
68	Amortizações do exercício	3 272 215\$70			1				
69	Provisões do exercício	4 300 000\$00	7 572 215\$70	32 849 841\$30					
	(A)			45 322 006\$20		(B)	ĝ; c;		52 908 124\$60
82	Perdas extr. do exercício	,	4 107 152\$76		82	Ganhos extr. do exercício		3 258 285\$70	
83	Perdas de exerc. anteriores		427 887\$40	4 535 040\$16	83	Ganhos de exer. anteriores		184 778\$66	3 443 164 <b>\$</b> 36
	Provisão para imp. s/lucros			1 964 604\$00					
88	Resultados líquidos			4 529 638\$60					
				56 351 288\$96					56 351 288\$96
							L	L	

Resultados correntes do exercício: (B) — (A) = 7 586 118\$40

		DEMONSTRAÇ	ÃO DE RESULTA		AORDINÁRIOS DO EXERCICIO EM 31/12/88		
digo Cont			***	Código da Conta			
327	Multas e Outras Penal. Legais			821	Sinistros		6.500.0
8271	.Multas Fiscais		2.500.00				
				823	Utilização de Provisões		2.800.706.1
328	Outras Perdas Extraordinárias						
8281	.Perdas anormais em Existências	578.131.40		829	Outros Ganhos Extraordinários		
8282	.Créditos incobráveis	2.846.376.40		8291	.Ganhos anormais em Existências	107.268.40	
8286	"Diferencas de Câmbio Desfavorav.			8294	.Mais-Valias em Imob. Corpóreo	171.467.00	
8288	.Donativos e Quotiz. não Obrigat.	1		8296	Diferenças de Câmbio Favoráveis	104.313.80	
8289	.Perdas Extr. não Especificadas	18.565.36	4.104.652.76	8299	.Ganhos Extraord. não especificad.	68.130.40	451.179.60
			(0),0 m(m o)				e .
	Resultados Extraordinários do Exerc		(848.767.06	ŀ			
			<del>_</del>				
1			3.258.385.70				3.258.385.70
ļ							
					T		
İ	·				,		L

Cod. Conta			Cod. Conta		
838	Outras perdas impútávois a Exe <u>r</u> cícios Anteriores	427.887\$40	839	Outros ganhos imputáveis a  Exercícios Anteriores	184.778\$66
	Resultado Exercícios Anteriores	(243.108\$74)			
		184.778\$66			184.778466
			¥		

ORIGEM DE FUNDOS		APLICAÇÃO DE FUNDOS			
INTERNAS			DISTRIBUIÇÃO		
Resultados Líquidos	4.529.638.60		- Por aplicação de Resultados	1,808,483,40	
Amort.e Reintegrações	3.272.215.70		- Por aplicação de Reservas	1.704.002.50	3.012.485.90
Variação de Provisões	3.463.897.90	11.265.752.20			
	9		Part. Capital em Ass.		195.000.00
EXTERNAS					
DESINVESTIMENTOS			INVESTIMENTOS		
CESSÃO IMOBILIZADO			AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		
Ferramentas e Utensilios	28.000.00		Equipamento Básico	48.500.00	
Material Carga e Transporte	2.000.00		Ferramentas e Utensílios	10.700.00	
Equipamento Administrativo	41.533.00	71.533.00	Equipamento Administrativo	824.971.00	
			Outras Imob.Corpóreas	23.600.00	
				907.771.00	
	,		Gastos de Inst. e Expansão	6.000.00	
	,		Imobilizado em Curso	1.082.952.00	
	,		Conservação Plurienal	157.290.50	2.154.013.50
			Aumento Fundos Circulantes		5.975.785.80
		11.337.285.20			11.337.285.20
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				

	ı
ř	
	İ
4	20
	124
	$\exists$
	12
	H
Ç.	F
	H
	15
į,	
	0
	~
	1
	ĥ
	ő
	$\vdash$
	E
¢.	17
e.	7
	Ξ
	lo
	5
	$\mathbf{E}$
d	
	K
	16
	lõ
	1
	H
8	K
	Ü
į.	E
	7
	10
	O
	2
8	П
10	6.5
	SUPLEMENTO AO «BOLETIM OFICIAL» DE CABO VERDE Nº 52 — 30 DE DEZEMBE
	Œ
	K
	12
	E
	3
	B
	1

ACTIVA	S		PASSIVAS			
AUMENTO DOS CREDITOS C/P		,	REDUÇÃO DAS EXISTÊNCIAS			
- Clientes	67.612.591.40		- Matérias P.S.Consumo		48.587.30	
- Empréstimos Concedidos	2.388.395.40		REDUÇÃO CRÉDITOS A C/P			
- Sector Público Estatal	23.258.50	70.024.245.30	- Fornecedores	142.107.20		
REDUÇÃO DOS DEBITOS A C/P			- Outros Fevedores Credores	9.373.991.70		
- Fornecedores	52.792.00		- Despesas Antecipadas	26.776.00	9.542.874.90	
- Sector Público Estatal	4.535.290.10	4.588.082.10	AUMENTO DEBITOS A C/P			
			- Clientes	49.257.883.00		
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES			- Sócios e Associados	1.808.483.40		
- Caixa		9.052.396.90	- Outros Devedores Credores	606.035.50	51.672.401.90	
			REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES			
			- Depósitos à Ordem		16.425.074.40	
			AUMENTO DOS FUNDOS CIRCUL.		5.975.785.80	
		83.664.724.30			83.664.724.30	

Nota 17			Mapa de v	ariações do imol	oilizado			Ano de 1988
				Moviment	no ano			
Im obilizações	Valor no início do ano	Aquisição 1	Reavaliações	Transf. Obras em curso			Total	Valor no fim do ano
1. Corpóreas:						,	-	
Terrenos:				=				
Edif. out const	4 343 747\$00		_	-		_		4 343 747\$00
Equip. básico	1 137 248\$40	48 500\$00	-	_	-	(464 998\$40)	(416 498\$40)	720 750\$00
Ferram. e utens	324 500\$00	10 700\$00	_		(28 000\$00)	-	(17 300 000\$00)	307 200\$00
Mat. carg. trans	7 841 721\$00	_	_	_	(810 221\$00)	_	(810 221\$00)	7 031 500\$00
Equip. administ	11 628 184\$80	824 971\$00		431 815\$00	(54 711\$00)	464 998\$40	1 667 073\$40	13 295 258\$20
Tara e vasilh	<u></u>	. —	_	_	_		_	
Out. imob. corp	522 563\$80	23 600\$00	_				23 600\$00	546 163\$80
Sub-total 1	25 797 965\$00	907 771\$00		431 815\$00	(892 932\$00)	_	446 654\$00	26 244 619\$00
2. Incorpóreas:								
Gast. inst. exp	807 066\$30	6 000\$00			1		6 000\$00	813 066\$30
Sub-total 2	807 066\$30	6 000\$00		_			6 000\$00	813 066\$30
3. Imob. em curso:								
Obras em curso	1 464 662\$80	1 082 952\$00		(2 466 064\$80)	_	_	(1 383 112\$80)	81 550\$00
Imob. c/adiant						_	_	
Sub-total 3	1 464 662\$80	1 082 952\$00		(2 466 064\$80)			(1 383 112\$80)	81 550\$00
Total parcial	28 069 694\$10	1 996 723\$00	_	(2 034 249\$80)	(892 932\$00)	_	(930 458\$80)	27 139 235\$30
4. Custos plurien	1 327 290\$90	157 290\$50	_	(2 034 249\$80)		(842 579\$30)	1 348 961\$00	2 676 251\$90
Total geral:								
(1+2+3+4)	29 396 985\$00	2 154 013\$50	_	_	(892 932\$00)	(842 579\$30)	418 502\$20	29 815 487\$20

17

NOTA 18		MAPA DE VARIAÇÃO DAS AMORT. E REINT. ACUMULADAS									
	VALOR NO			MOVIMENT	O DO ANO			VALOR NO			
IMOBILIZAÇÕES	INICIO DO ANO	Amort.e Reint do Exercicio	Reavaliações	Abates	Alterações	Correcções	TOTAL	FIM DO ANO			
1. CORPOREAS				,							
. Terrenos	1.461.747.00	173.750.00	_	_	-	_	173.750.00	1.635.497.00			
. Edif.Out.Const. . Equip. Básico	-	-	-	-	-	-	-	-			
. Ferram.e Utens.	118.360.00	33.680.00	-	_	-	-	33.680.00				
. Mat.Carga e Trans.	4.209.971.00	857.750.00	-	(808.221.00)	-	-	49.529.00				
. Equip.Adm.etc.	5.933.924.30	1.076.284.30	-	(13.178.00)	-	-	1.063.106.30	6.997.030.60			
. Taxas e Vasilham.				1 3			17 150 00	17.650.00			
. Out.Imob.Corp.	500.00	17,150,00	-	_	-	-	17.150.00				
SUB-TOTAL 1	11.724.502.30	2.158.614.30	-	(821.399.00)	-		1.337.215.30	13.061.717.60			
2. INCORPÓREAS		271.022.10		_	-	-	271.022.10	271.022.10			
SUB-TOTAL 2											
TOTAL(1+2)	11.724.502.30	2.429.636.40		(821.399.00)		-	1.608.237.40	13.332.739.70			

Grupo I	198	8	1	.987	VAR	IAÇOĒS
*	Activo	Passivo	Activo	Passivo	•	
Disponibilidades:						
Caixa	11.426.960.90		2.374.564.00			
Depósitos à ordem	9.819.013.10		26.244.087.50		9.052.396.90	
	21.245.974.00		28.618.651.50	1	0.022.00(.22	16.425.074.40
Créditos a curto prazo:				5.55	9.052,396,90	16.425.074.40
Clientes c/c	183.917.635.40		116 007 044 04			
Fornecedores	2.196.662.90		116.305.044.00		67.612.591.40	
Emprestimos concedidos	3.169.557.20		2.338.770.10			142.107.20
Sector público Estatal	23.535.50		781.161.80 277.00		2.388.395.40	
Outros devedores	5.770.038.20	8	15.144.029.90		23.258.50	
	195.077.429.20		134.569.282.80	7		9,373,991,70
Exixtências:			274,703,202,80	1	70.024.245.30	9.516.098.90
Matérias primas subsidiárias e de cons.	2.269.856.20		2.318.443.50			
	2.269.856.20		2.318.443.50			48.587.30
Créditos a médio e longo prazo:						48.587.30
Outros empréstimos concedidos	13.953.675.30		12 050 (05 55			ĺ
	13.953.675.30		13.953.675.30	-		
Imobilizações fimanceiras:			13.953.675.30	-		
Participação de capital em associadas						
Participação de capital noutras empresas	2.500.000.00		2.500.000.00			
	945.000.00	}	750.000.00		195.000.00	
Imobilizações corpóreas:	3.445.000.00	}	3.250.000.00		195.000.00	
Terrenos						
Edifícios e outras construçoss	4.343.747.00		h ata =1 =			
Equipamento básico	720.750.00		4.343.747.00			ľ
Ferramentas e utensílios	307.200.00		1.137.248.40			416.498.40
Material de carga e transporte	7.031.500.00		324.500.00			17.300.00
Equipamento Administrativo e social	13.295.258.20		7.841.721.00 11.628.184.80			810.221.00
Outras imobilizações corpóreas	546.163.80	1	522.563.80		1.667.073.40	
	26.244.619.00	ŀ	25.797.965.00		23.600.00	
Imobilizações incorpóreas:		ľ	-20171.303.00		1.690.673.40	1:244.019.40
Gastos de instalação e espanção	912.066.7					
	813.066.30	ŀ	807.066.30		6.000.00	
ļ-	813.066.30	}	807.066.30		6.000.00	
A Transportar	263.049.620.00		209.315.08/ //			

19

	19	88	19	87	VARI	taço <b>ë</b> s
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	ŀ	_
Trasporte	263.049.620.00		209.315.084.40		17.968.315.60	27.233.780.0
Imobilizaçoss em curso:						
Obras em curso Imobilizações com adiantamentos	81.550.00		1.464.662.80		1	1 483,112.8
	81.550.00	]	1.464.662.80			1.383.112.8
Custos antecipados: Despesas antecipadas Conservação plurienal Outros custos plurienais	37.400.00 22547.621.70 128,630.20		64.176.0 1.149.720.90 177.570.00	!	1.397.900.80	26.776.0
outlos custos plui lenais	2.713.651.90	]	1.391.466.90	3	1.397.900.80	48.939.8 75.715.8
Variação líquida						53.673.607.8
Total do Grupo I	265.844.821.90		212.171.214.10		82.366.216.40	82.366.216.4
GRUPO II						
Amortizaços e reinteg. acumuladas		13.332.739.70		11.724.502.30	1.608.237.40	
Débitos a curto prazo:						
Clientes Fornecedores Sector público Estatal Sócios e associadas Outros credores Provisoes para impostos s/lucros Prov. p* cobr. duvid. e out. risc. e en		144.704.500.60 4.374.048.70 1.471.443.50 8.647.397.10 3.970.915.70 1.528.665.00 8.925.431.90		95.446.617.60 4.426.840.70 6.006.733.60 6.838.913.70 3.364.880.20 7.426.138.00	1.808.483.40 606.035.50 1.528.605.00 1.499.293.90	52.792.0 4.535.290.
		176.294.016.50		123.510.123.80	54.700.300.80	4.588.082.
Débitos a médio e longo prazo						
Provisoes para impostos s/lucros		1.964.604.00		1.528.605.00	435.999.00 435.999.00	
Situação líquida:						
Financiamento básico Capital Estatutário Reservas legais e Esparutárias Resultados Líquidos		24.908.824.70 12.000.000.00 35.486.672.40 4.529.638.60 76.925.135.70		24.968.824.70 12.000.000.00 34.990.674.90 3.508.483.40 75.407.983.00	495.997.50 1.021.155.20 1.517.152.70	
	265,844,821.90	265.844.821.50				53.673.6 <b>0</b> 7.
			212.171.214.10	212.171.214.10	140.627.906.30	140.627.906.

#### PROVEITOS SEDE E DELEGAÇÃO DE 1988

Código	Descrição	S●de	D. Praia	D. Sal	D. Porto Novo	D. Brava	D. Fogo	Total
71 711 712	Vendas de Mercadorias e Brodutos Mercadorias Material Expediente e Secretaria		182.346\$80 26.467\$30 155.879\$50					182.346 <b>#</b> 80 26.467 <b>\$3</b> 0 155.879 <b>\$</b> 50
72 721 7212 7213 7215 7216	Prestação de Serviços  Comissoës  De vendas do passagens maritimas  De despacho maritimo de mercad.  De comissão de desembolso  De desembaraço alfandegário	22.530.714\$20 10.661.894\$90 2.048.274\$80 8.613.620\$10	200 10	2.169.263\$20 577.105\$50 191.199\$00 385.906\$50	2.411.444 g00 1.272.944 g00 905.938 g00 367.006 g00	884.476\$50 211.476\$50 170.943\$50 :40.533\$00	1.547.725\$50 508.225\$50 341.697\$50 166.528\$00	44.786.431\$10 20.655.012\$10 3.658.052\$80 16.689.842\$60 83.282.70 223.834.00
722 7221 7222 7229	Serviços prestados a Armadores Agency Fee Estafetas Outros serviços	11.879.147\$00 11.626.702\$70 252.444\$30	7.799.442\$00 2.128.477.40 26.660\$30 5.644.304.30	1.592.157 £70 1.585.132 £50 7.025 £20	1.138.500g00 1.138.500g00	673.000 \$00 673.000 \$00	1.039.500 \$00 1.039.500 \$00	24.121.746\$70 18.191.312\$60 286.129\$80 5.644.304\$30
723 7231	Representaço <b>s</b> s LLOIDS	9.672 <b>\$3</b> 0 9.672 <b>\$3</b> 0						9.672 <b>\$3</b> 0 9.672 <b>\$3</b> 0
75 753 754 755 756 757 759	Receitas suplementares  Aluguer equipamento Taxa de telegramas e telexes Taxa de tefefone Taxa de correio Taxa de telefax Outras rec. suplementares	5.800.633\$40 2.864.223\$70 2.174.309\$40 738.643\$10 12.800\$00 10.657\$20	1.096.525\$10 660.350\$00 236.448\$50 143.766\$90 19.309\$70 36.340\$00 310\$00	353.064\$00 224.000\$00 52.864\$00 63.500\$00 12.700\$00		61.459\$00 49.900\$00 9.659\$00 1.900\$00	555.500\$00 426.500\$00 126.000\$00 3.000\$00	7.867.181850 4.224.973\$70 2.463.621890 1.081.569\$00 49.709\$70 46.997\$20 310\$00
78 789	Outras Receitas Receitas diversas	19.916 <b>\$5</b> 0 19.916 <b>\$5</b> 0	<b>30\$00</b> <b>3</b> 0\$00				52.218\$70 52.218\$70	72.165\$20 72.165\$20
	TOTAL	28.371.264\$10	16.501.709\$60	2.522.327\$20	2.411.444\$50	945.935850	2.155.444\$20	52.908.124\$60

#### Custos do Exercício de 1988 da Sede e Delegações

				1		1		]
Código	Descrição	Sede	D. M. Praia	Sal	P. Novo	Brava	Fogo	Total
612	Material de expediente e secretaria	592.900\$90	51.203.60					644.104\$50
613	Material de construção	5.187\$00			3			5.187\$00
614	Peças e sobressalentes	19.725800						19.725\$00
615	Materiais diversos	49.726\$00	11.340\$00					71.862\$80
616	Materiais de limpeza	71.862\$80 739.401\$70	62.543\$60					801.945\$30
61	Total de Custo existências vend. cons.	/39.4018/0	02.545800					
6311	Água	150.320\$00	3.563\$00	1.960\$00				155.843\$00
6312	Electricidade	132.462\$00	295.016\$00	13.288\$00	3.635\$00	3.792\$00	2.855500	451.048\$00
6313	Combustíveis e outros fluídos	346.826\$00	328.338\$20	54.473\$50	900\$00		4.853\$00	735.290\$70
6314	Material d conservação e reparação	398.607\$90	337.174\$00		995 <b>\$</b> 00	43.040\$00	10.887\$00	790.703\$90
6315	Ferramentas e utensílios desg. rapido	7.445\$00	8.827\$50				0 66 2400	16.272\$50 289.031\$50
6316	Material de escritório	9.390\$00	270.803.00	1.170\$00	5.003\$50		2.665\$00	362.151\$40
6317	Material de publicidade e propaganda	362.151\$40		1				7.250\$00
6318	Material de Educação Cultura e recreio	7.250\$00	3.0 071400					22.821\$00
6319	Fornecimento diversos	9.470\$00	13.351\$00	162.000\$00		38.000\$00	72.000\$00	560.560\$00
6321	Rendas e alugueres	48.560\$00	240.000\$00 72.310\$00	162.000\$00		00.000.00	72.000.00	359.341\$80
6322	Despesas de representação	287.031\$80	138.955\$00	14.460800	40.600\$00		3.800\$00	593.315\$50
6323	Conservação e reparação	395.500\$50 3.016.079\$20	1.720.523440	1.000\$00	21.825\$50	3.160800	94.413\$50	4.857.001\$60
6324	Comunicação	129.659\$20	66.771\$90	2.640300	2200250	<b>7.</b> 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2.		199.071\$10
6325	Seguros	441.861\$80	6.000\$00	2.01000				447.861380
6326	Publicidade e propaganda	441.001.00	0.000					
6327 6331	Trabalhos especializados Transporte de materiais e mercadorias	6.309\$00	1					6.309400
	iransporte de materials e mercadorias	3.300\$00				29.600\$00	259.850\$00	292.750\$00
6333 6333	Deslocações e estadêas	756.984\$00	29.769\$00	6.296\$00	6.900\$00	5.894\$00	10.988\$00	816.831\$00
6334	Comissoss a intermediarios			2001 St SQUARE SEC. 1554	***			
6335	Honorários	276.000\$00	126.570\$00	-				402.570\$00
6336	Contencioso e notariado	26.760\$50			1			26.760\$50
6337	Trabalhos executados no exterior	22.826\$50						22.826550
6338	Despesas de higiene e conforto	15.601\$00	25.510\$00	4.885\$00	6.160\$00		2.395800	54.551\$00 22.050\$00
6339	Serviços diversos	15.285\$00	4.625\$00	2.140\$00				22.0 )0.00
63	Total de fornecimentos de terceiros	6.865.680\$80	3.688.007\$00	264,312\$50	86.019\$00	123.486\$00	464.706\$50	11.492.211\$80
6411	Direitos aduaneiros	814\$00		777\$00				1.591\$00
6413	Imposto de selos	104.443\$80	57.739\$00					162.182\$80
6415	Licença de lanchas	1.714\$00	i		Ì			1.714\$00
6418	Outros impostos indirectos	12.520\$00			1			12.520\$00
6422	Contribuição predial	25.704\$00	. 1	9.563\$00				35.267\$00
6423	Imposto de circulação de Viaturas	4.765\$00	3.725\$00					8.490\$00
6428	Outros impostos directos	10.390\$00	8.160\$00					18.550\$00
64	Total de impostos	160.350\$80	69.624\$00	10.340\$00				240.314\$80
04	- Andrewson and Andrewson - A total A		3.820.174\$60	274.652\$50	86.019\$00	123.486\$00	464.706\$50	12.534.471\$90
	A tranportar	7.765.433\$30	3.020.1/4300	4/4.004804			1 100	1

			1	1		i	1	
Código	Descrição	Sede	D. M. Praia	Sal	P.Novo	Brava	Fogo	Total
	Trasporte	7.765.433\$30	3.820.174\$60	274.652\$50	86.019\$00	123,486\$00	464.706\$50	12.534.471\$90
6521 6522 6531 6532 6533 6534 6541	Ordenados e salários-pessoal quad. emp. Ordenados e salários-pessoal eventual Subsídios e gratificações Abono para falhas Ajudas de custo Horas extraordinárias Encargos c/previdência social	9.710.567\$50 531.493800 598.090\$00 23.534\$00 563.202\$30 1.489.425\$00 1.846.197\$00	4.800.854\$00 354.820\$50 721.576\$00 15.600\$00 140.019\$80 209.239\$10 860.997\$00	410.930\$00 16.500\$00 173.020\$00 3.533\$30 82.978\$00	588.368\$00 6.178\$00 108.255\$00 1.664\$00	299.173\$00 14.014\$00 65.465\$00 7.500\$00	615.420\$00 61.680\$00 1.500\$00	923.011850 1.728.086\$00 39.134\$00 717.419\$40 1.698.664\$10
655 656 657 658 659	Fardas Formação profissional Seguros de acid. trab. e doença prof. Subsídios para fins sociais Despesas diveraas com o pessoal	22.200800 25.500800 171.464850 48.410800 4.107800	20.000\$00 58.377\$00 147.146\$50 85.350\$00	4.552\$00	87.441 <b>\$</b> 00 6.808 <b>\$</b> 00	54.158\$00 8.584\$00 1.000\$00	92.663\$00 14.808\$00 1.500\$00	3.024.434800 22.200800 45.500800 264.593850 198.056850 89.457800
9	Total das despesas com o pessoal	15.034.190\$30	7.413.985\$90	691.513\$30	798.714\$00	449.894800	787.571\$00	25.175.868\$50
664	Despesas com serviços bancários	9.591\$40	300\$00	70\$00	1.220\$00	105\$00	330\$00	11.616\$40
674 676 678	Livros e documentação técnica Ofertas a clientes Despesas não especificadas	18.581 <b>\$</b> 70 7.232 <b>\$</b> 00	1.780\$00 240\$00					20.361\$70 7.232\$00 240\$00
67	Total de outras despesas e encargos	25.813\$70	2.020\$00					27.833\$70
682 683 687	Amortizações e reint. imob. corpórias Amortizações e reint. imob. incorpórias Amortizações e reint. de custos plur.	1.213.505\$00 417.452\$70	774.305\$30 271.022\$10 425.126\$60	123.477850	14.969\$00	13.081\$00	19.276\$50	2.158.614\$30 271.022\$10
68	Total das amortizações	1.630.957\$70	1.470.454\$00	123.477\$50	14.969\$00	13.081\$00	19.276\$50	842.579 <b>\$</b> 30 3.272.215 <b>\$</b> 70
69	Provisos do exercício	4.300.000\$00						4.300.000\$00
	Total Geral	28.765.986\$40	12.706.934850	1.089.713\$30	900.922\$00	586.566\$00	1.271.884\$00	45.322.006420
	<b>b</b>			1			_12/2/00/400	7. 7.2.000320

## AGENCIA NACIONAL DE VIAGENS - EP

## CALCULO DE RÁCIOS E INDICADORES DE GESTÃO

	1986	1987	1988
Rentabilidade das Vendas (RL / Vendas) ×100	14,5	6,7	8,6
Rentabilidade do activo (Vendas/Activo)×100	33.0	27,0	22,0
Rentab. dos Cap, Própr. (RL/C.Pr.)×100	4,8	1,8	1,9
Capacidade de endividamento (C.Pr./Ex. m.1/p)	19,5	50	39
Autonomia Financeira (C.Pr./Exig. total)	0,71	0,64	0,46
Solvabilidade de c/p (C.Pr./Exig. c/p)×100	73,0	65,0	47,0
Liquidez reduzida (Real. c/p//Exig. c/p)	1,46	1,36	1,28
Liquidez Geral (C:Circ./Exig. c/p)	1,48	1,38	1,30
		1,5 -16,6 -0,78	26,2 0,7 29

#### AGENCIA NACIONAL DE VIAGENS -EP

COMPARAÇÃO E ESTRUTURA DE BALANCOS 1987 % 1988 % 1986 16 15 30,636 28,619 21.246 9 Disponibilidades 66 125.617 187.126 77 Créditos de c/p 127.841 66 1.391 1 1 837 2.714 1 Custos antecipados 2.269 2.017 Existências 2.318 1 1 1 13.256 7 12.956 5 Créditos de m.l/p 17.252 Imobilizado Líquido 31.070 16 19.595 10 7 TOTAL DO ACTIVO 190.177 100 193.020 100 243.563 100 56 67 107.217 116.084 60 164.673 Débitos de c/p 2 1.508 1 1.964 1 Débitos de m.l/p 4.045 69.799 71.899 72.396 Cap, Res. e Res. Trans. 37 37 30 9.116 3.529 4.530 2 Resultados Liquidos 5 2 190.177 193.020 243.563 TOTAL DO PASSIVO 100 100 100 82,6 86,7 157.090 157.851 81.8 211.086 Realizável de c/p 83,0 87,6 159.107 83,6 160.169 213.355 Capitais circubantes 16,4 30.208 12,4 Imobilizações 31.070 32.851 17,0 TOTAL DO ACTIVO 190.177 100 193.020 100 243.563 100 107.217 56.4 116.084 60.1 164.673 67,6 Exigivel de c/p 0,8 4.045 2,1 1.508 0,8 1.964 Exigivel de m.l/p 111.262 58,5 117,592 60,9 68,4 Exigivel total 166,637 31,6 Capit. próprios 78.915 41,5 75.428 .39,1 76.926 82.960 43,6 32,4 76.936 39,9 78.890 Capit. permanentes TOTAL DO PASSIVO 190.177 100 193.020 100 243.563 100 51.890 27 44.085 23 48.682 20 FUNDO DE MANEIO 62.865 71.899 72.396 Vendas e prest. de servi 33 37 30 9.116 3.529 4.530 Result, Liquidos Provisões do exercício 2.095 4.300 2.087 3.272 2.182 Amort. do exercicio 11.298 7.690 12.101 Cash Flow

#### Gabinete do Ministro Despacho nº 29/89

Ao abrigo das Bases Gerais das Empresas Públicas;

Ouvido o Ministro Adjunto do Ministro das Finanças;

- Aprovo o relatório e as contas dos CTT-Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações referentes ao exercício de 1988.
- 2. Aos resultados líquidos depois de impostos é dada a seguinte aplicação:

Reserva geral		10 000 000\$00
Reserva para investimento	*** *** ***	30 000 000\$00
Reserva para fins sociais		10 000 000\$00
Tesouro		22 237 613\$00

72 237 613\$00

3. Sejam publicados no Boletim Oficial o relatório, as contas e este despacho.

Praia, 24 de Julho de 1989. — O Ministro, Osvaldo Lopes da Silva.

#### Relatório das actividades da Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações de 1988

Introdutória

O Relatório das actividades da Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações relativo ao ano de 1988 é apresentado juntamente com as contas para que se possa ter uma visão global daquilo que foi a vida da Empresa nesse período.

O ano de 1988 foi caracterizado essencialmente pelo esforço consentido para implementação de uma nova Estrutura Organica, com especial incidência nas áreas de Recursos Humanos e Financeira.

Estudos foram levados a cabo com vista a se encontrar um novo quadro de categorias profissionais, pois com os avanços conseguidos, com a nova dimensão da Empresa, tornava-se urgente uma melhor definição das carreiras dos trabalhadores dos Correios e Telecomunicações.

A remodelação da Estação Costeira de S. Vicente melhorou bastante a qualidade do serviço de radiocomunicações marítimas contribuindo dessa forma para maior segurança da vida humana no mar, entre outros.

Ampliações dos circuitos quer a nível nacional quer internacional permitiram oferecer um serviço de telecomunicações de qualidade, apesar de algumas dificuldades constatadas quer a nível de Estação Terrena da Várzea quer a nível do Cabo Submarino SAT1.

O início da elaboração do 2º Plano Director das Telecomunicações para o país mobilizou a maior parte dos técnicos superiores da empresa.

O Projecto RASCOM continuou a merecer a atenção do Comité Interinstituições criado para coordenar a nível da Região o projecto de satélite Africano e uma equipa constituída por técnicos nacionais apresentaram o trabalho relativo à parte de Cabo Verde, tendo-se concluído assim a primeira fase dos estudos da Rede Africana de Telecomunicações por Satélite.

A evolução da Empresa em termos financeiros foi francamente positiva e neste ano de 1988 se ultrapassou o período dos resultados negativos com um lucro líquido de 70 000 contos, depois dos impostos.

De acordo com as especificidades de cada área de actuação da Empresa passaremos em resumo as acções levadas a cabo durante o ano e daremos uma ideia da evolução de cada serviço.

#### 1. Organização

Foi implantada a nova estrutura organica da Empresa passando a ser constituída para além da Direcção Geral de mais cinco Direcções as quais se subdividem em Divisões e essas em secções e centro de acordo com o organigrama do anexo 1.

Com a nova estrutura pretendeu-se dar uma nova dinamica à Empresa exigência que aparece em consequência do forte crescimento da Empresa registado a partir de 1985 e evidenciado no grafico em anexo 2.

#### 2. Recursos Humanos

Conseguir uma participação activa dos nossos colaboradores com vista a se aumentar cada vez mais a produtividade na Empresa tem sido uma preocupação constante.

Com efeito o ritmo do desenvolvimento tecnologico por um lado e a evolução social por outro nos levam permanentemente a questionar se os métodos utilizados para se conseguir melhor participação estão acompanhando essas evoluções. Minimizar as tensões e contradições que acompanham essas evoluções e atingir uma melhor ligação entre a consolidação economico da Empresa e o equilíbrio socio-economico dos trabalhadores é o nosso objectivo.

É assim que para além de se ter trabalhado para se encontrar uma melhor organização da Direcção de Recursos Humanos, especial atenção foi dada ao Estatuto do Pessoal dos CTT e se recoreu à experiência de peritos em gestão de Recursos Humanos para melhor se estruturar o quadro de carreiras profissionais dos nossos colaboradores.

A definição de novas regalias sociais para os nossos trabalhadores começou a ser estudada.

Destacamos a fixação de um novo horario de trabalho para os trabalhadores que contribuiu para aumentar o periodo de repouso dos mesmo nos fins de semana.

Continuando a estrategia da valorização do trabalhador dos CTT, acções de formação a nivel de cursos, seminarios, palestras, conferências etc, foram levadas a cabo, tendo-se dado especial atenção à formação no país pelas vantagens não só economicas como sociais que oferece.

#### 3. Correios

O Correio Tradicional que é utilizado pelas grandes massas devido ao seu baixo custo continuou a merecer atenção da Empresa tendo-se ampliado as zonas de distribuição domiciliaria, aumentando os giros de distribuição rural e criado novas Estações.

O Exppress Mail Service ou Correio Acelerado aparecer como resposta à concorrência das empresas do "remailing".

Esse serviço foi implantado a nivel nacional, numa fase experimental e mais tarde, a nivel internacional, estabelecemos acordos de permuta com Portugal, França e Senegal. Negocioções se encontram em curso com outras administrações.

Os serviços financeiros postais continuam a ocupar lugar de destaque de entre os diversos serviços postais prestados, não pelas receitas que deles retiramos mas sim pelo papel que vem desempenhando na entrada de divisas no país, atraves da poupança que o emigrante remete com certa regularidade para os seua familiares.

#### 4. Telecomunicações

O desenvolvimento do país e a consequnte necessidade de comunicação quer interna quer com o exterior é cada dia maior. O esforço exigido para satisfazer a demanda telefónica o escoamento do tráfico dentro do limites desejáveis tem sido enorme e tratando-se, as telecomunicações, de um sector em que os investimentos, por via de regra, são bastente avultados, obriga a Empresa a ter que assumir encargos financeiros para poder garantir uma prestação de serviço de qualidade.

A qualidade do serviço foi de uma forma geral boa notando-se através dos indicadores de manutenção uma melhoria do estado dos equipamentos (anexos 13 e 14).

Com uma nova divisão do trabalho a nível das regiões e maior experiência dos nossos técnicos, foram levados a cabo trabalhos não só de manutenção como de instalação de equipamentos importantes e que permitiram o melhor aproveitamento das nossas infraestruturas de Telecomunicações.

As radiocomunicações marítimas neste ano de 1988 tiveram melhoramentos substanciais ao se renovar completamente as estações emissoras e receptoras da Ribeira Julião e Ribeira de Vinha respectivamente.

Uma rede de VHF foi instalada por forma a apoiar os barcos que circulam entre as ilhas e um raio de aproximadamente 70Km. a partir das estações no Monte Verde, M. Curral e Monte Tchota.

#### 5. Situação económica e financeira

A actividade da Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações em 1988 foi marcada por um acréscimo do VB produção da ordem dos 20% em relação a 1987, determinado fundamentalmente pelo aumento do tráfego com o exterior.

O resultado líquido apurado no exercício de 1988 foi de 72 238 contos.

Este Resultado, o mais elevado na vida da empresa foi possível graças aos investimentos levados a cabo nos últimos anos principais meios de transmissão e de comutação e ao cuidadoso acompanhamento dos oumentos de produtividade.

Todos os indicadores de carácter económico e financeiro refletem aquele fácto.

Os custos de exploração, atendento as caracteristicas do sector, situam-se a níveis cada vez mais estáveis.

O elevado nível das amortizações e reintegrações do exercício, por força dos investimentos, conjugados com os resultados do exercício apontam um reforço do autofinanciamento, o que poder-se-á considerar muito positivo considerando o elevado nível de investimentos a que a Empresa tem de corresponder.

A manutenção do capital social no valor de 150 mil contos, faz com que a estrutura económica financeira da Empresa se apresente com o acentuado desiquilíbrio, pelo que na devida altura se apresentou para aprovação superior uma proposta de aumento do capital social da Empresa para 450 mil contos por incorporação do financiamento básico.

Apresentamos de seguida, alguns gráficos referentes aos últimos quatro anos, que podem dar uma melhor leitura do desenvolvimento dos C.T.T.-E.P.

Empresa Pública dos Correios e Telecomunicaçõs, na Praia, aos 2 de Maio de 1988. — O Director-Geral, *Margarida Evora Sagna*.

. Activo	Activo bruto	Provisões amortizações reintegração	Activo líquido	Passivo	Passivo e situação líquida
Disponibilidades:				Débitos a curto prazo:	
Caixa	16 176 188\$70		16 176 188\$70	Adiantamentos de clientes	820 353\$20
Depósitos à ordem	70 557 773\$59		70 557 773\$59	Fornecedores c/gerais	1 490 114\$90
	86 733962\$29		86 733962\$29	Credores por forn. imobilizado c/c	1 642 490\$50
Créditos a curto prazo:				Sector público estatal	7 605 333\$90
Clientes, c/gerais	172 144 332\$19	16 114 881\$50	156 029 450\$69	Empréstimos do Estado e out. entidades públicas	48 050 155\$94
Outros empréstimos concedidos	1 920 346\$30		1 920 346\$30	Outros credores c/gerais	93 542 211\$21
Outros devedores	101 016 794\$39		101 016 794\$39	Provisões para impostos sobre lucros	30 958 977\$39
	275 081 472\$88	216 114 881\$50			184 109 637\$07
Operações c/valores:			200 000 00 2400	Operações c/vales:	
Valores activos	224 222 680\$29		224 222 680\$29	Valores passivos	228 843 491\$06
Existências:	224 222 000 \$25		224 222 000423	Débitos a médio e longo prazo:	
Matériais primas, sub. e de consumo	E 022 200000		E 000 000000	Empréstimos do Estado e out. entidades públicas	807 551 173\$89
Maceriais primas, sub. e de consumo	5 233 320\$00		5 233 320\$00	Total do passivo	1 220 504 302\$02
Y 1 10				Situação líquida	
Imobilizações corpóreas:				Capital e prestações suplementares:	
Terrenos e recursos naturais	1 027 697\$00	-\$-	1 027 697\$00	Financiamento básico	543 159 570\$47
Edificios e outras construções	276 023 987\$40	60 833 056\$70	SOURCE FEB ES PORTE VISION	Capital estatutário	150 000 000\$00
Equip. básicos o. maq. e instalações	1 644 544 013\$95	562 210 492\$20	1 082 333 521\$75	<b>5</b>	693 159 570\$47
Ferramentas e utensílios	4 706 426\$60	2 995 520\$40	1 710 906\$20	Reservas:	
Material de carga e transporte	42 131 303\$80	26 943 856\$70	15 187 447\$10	Reserva geral	7 000 000\$00
Equip. administ. social e mob. diver	30 562 583\$59	20 421 334\$70	10 141 248\$89	Reserva para investimentos	61 357 939\$13
	1 998 996 012\$34	673 404 260\$70	1 325 591 751\$64	Reserva para fins sociais	5 742 550\$00
Imobilizações incorpóreas:				D 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	74 100 489\$13
Propriedades ind. out. direitos e cont	23 272 462\$30	22 114 102\$80	1 158 359\$50	Resultados transitados:	(00 000 0000)
Outras imobilizações incorpóreas	20 260 927\$00	20 258 320\$70	2 606\$30	Exercício de 1986	(80 850 500\$09)
•	42 533 389\$30	42 372 423\$50		Exercício de 1987	(24 604 072\$60)
Imobilizações em curso:				P	(105 454 572\$69
Obras em curso	37 010 156\$30		37 010 15 <b>6\$</b> 30	Reservas líquidas:	
Imobilizações c/adiantamentos	15 156 401\$10		15 156 401 <b>\$</b> 10	Resultados correntes do exercício	81 891 384\$84
Induitações Cadiantamentos	52 166 557\$40			Resultados ext. do exercício	5 647 856\$96
Charter autorian dans	52 100 557 \$40		52 166 557\$40	Resultados de exercícios anteriores	15 657 349\$56
Custos antecipados:				Resultados ant. dos impostos	103 196 591\$39
Conservação Plurienal	471 574\$10		471 574\$10	Provisões p <sup>a</sup> impostos sobre lucros	(30 958 977\$42)
Total de provisões		16 114 881\$50		Resultados líquidos depois dos imp	72 237 613\$97
Total das amortizações e reint.		715 776 684\$20		Total da situação líquida	734 043 100\$88
Total do activo	2 686 438 968\$60	731 891 565\$70	1 954 547 402\$90	Total do passivo e da sit. líquida	1 954 547 402\$90

Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações, na Praia, 2 de Maio de 1989 — O Chefe da Contabilidade, Magda Nogueira. — O Director Financeiro, Carlos L. Silva — O Director-Geral, Margarida Sanhá.

				100	T		
Existências iniciais:  Matérias primas sub. e de consumo		6 710 166\$80		Vendas de mercadorias produtos:  Filateli  Equipamentos de tececom	1 539 133\$60 180 00\$000	1 719 133 <b>\$</b> 60	
				Prestações de serviços	710 170 502\$40	710 170 502\$40	711 889 636\$00
Compras:				Receitas suplementares	1 197 800\$00	1 197 800\$00	1 197 800\$00
Mercadorias	716 203\$20	716 203\$20		В			713 087 436\$00
Existências finais:							
Mercadorias		536 203\$20					
Matérias primas sub. e de consumo		4 697 116\$80					
		5 233 320\$00					
Custos das existências vend. e consumo:				Ganhos extraordinários do exercício		8 094 360\$16	
Mercadorias	180 000\$00			Ganhos de exercício anteriores		23 441 656\$59	31 536 016\$75
		2 193 050\$00					
Matérias primas sub. e de consumo	DELTA TRANSPORTED CONTRACTOR OF TRANSPORT	2 135 000000					
subcontratos							
Fornecimentos e serviços de terceiros	48 541 724\$50						
Impostos	7 657 411\$30	214 344 957\$10	216 538 007\$10				
Despesa com o pessoal	157 776 448\$90						
Despesas financeiras	65 791 494\$76						
Outras despesas e encargos	334 565\$90	223 902 509\$56					
Amortizações e reintegrações do exercício	190 449 184\$00						
Provisões do exercício	306 350\$50	190 755 534\$50	414 658 044\$06				
A			631 196 051\$96			ž.	
				,			
Perdas extraordinárias do exercício		2 446 503\$20					
Perdas do exercício anteriores		7 784 307\$00	10 230 810\$20				
provisões para impostos sobre lucros			30 958 977\$42				
Resultados líquidos			72 237 613\$97	,			
			744 623 452\$75			1	744 623 452\$75
		ــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ		<del></del>	<u> </u>	1	

Resultados correntes do exercício (B)— (A)=81 891 384\$84

Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações, na Praia, 2 de Maio de 1989 — O Chefe da Contabilidade, Magda Nogueira. — O director Financeiro, Carlos L. Silva — O Director-Geral, Margarida Sanhá.

#### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINARIOS DO EXERCICIO

DIGO				CODIGO			
827	Multas Out. Penalida- des Legais	9.500.00		829 8296	Outros Ganhos Extraordinários Difernças de Câmbio Favorável	6.427.975.20	
828	Outras Perdas Extraor- dinárias			8295	Outros Ganhos em Imobilizaçoes		7
286	Diferenças Cámbios Desfavoráveis	413.340.20		8299	Corporeas e Incorporeas Ganhos Ext. nao Especificados	1.666.380.50 <u>4.46</u>	8.094.360.16
288	Donativos nao obriga- tórios	2.023.663.00	2.446.503.20				
1	Resultados Extraord. Exercício	d s	5.647.856.96 8.094.360.16	11			8.094.360.16

EMPRESA PUBLICA DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, NA PRAIA, Q DE MAIO DE 1989

empresa publica dos correios e telecomunicações, na praia,  ${\mathcal Q}$  de maio de 1989

ACTIVAS			PASSIVAS		
1. AUMENTOS CREDITOS CURTO PRAZO Clientes c/Gerais Outros Empréstimos Concedidos Outros Devedores Operações c/Vales	38.972 448 41.439 2.158	83017	DIMINUIÇAO DAS EXISTENCIA     REDUÇAO DOS CREDITOS C/PRAZO     Adiantamentos a Fornecedores	1477	1477
2. REDUÇAO DOS DEBITOS CURTO PRAZO Fornecedores c/Gerais Outros Empréstimos Obtidos  3. AUMENTOS DE DISPONIBILIDADES Caixa	109 1862 6078	1971 6078	3. AUMENTO DO DEBITOS C/PRAZO Adiantamentos de Clientes Credores c/Fornec. Imob. c/c Emprést. Estado Entid. Públicas Sector Público Estatal Outros Credores c/Gerais Operaçoes c/vales  4. REDUÇAO DE DISPONIBILIDADES Depósito a Ordem  5. AUMENTO FUNDOS CIRCULANTES	269 1086 22.908 1690 18.917 6165	51035 4335 34.183
		91.066			91.066

EMPRESA PUBLICA DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, NA PRAIA, Q DE MAIO DE 1989

ORIGEM DOS FUNDOS			APLICAÇÃO DOS FUNDOS		
INTERNAS Resultados Líquidos Amortizaçoes/Reinteg. do Exercício Variaçao das Provisoes	72.238 190.449 <u>31.266</u>	293.953	REDUÇAO DA SITUAÇAO LIQUIDA:  Reservas p/fins Sociais  MOVIMENTOS FINANCEIROS M/L PRAZO:		258
EXTERNAS Aumentos da Situação Líquida: Aumentos do Financ. Básico	115,294	115.294	Reduçao de Débitos M/L Prazo  INVESTIMENTOS:    Aquisiçoes Imobiliz. Corporeas:    Edifícios e Outras Construçoes    Equip. Bas. Out. Maq. Instalaçoes    Ferramentas e Utensílios    Material de Carga e Transporte    Eq. Administ. Soc. Imob. Diverso	8.843 98.897 1.218 9.181 2.937	125.165
DESENVESTIMENTOS: Correcçoes ao Imobilizado		77.194	Imobilizaçoes em Curso: Gastos Plurienais Aumentos dos Fundos Circulantes	205.076 682	205.076 682 34.183 486.441

EMPRESA PUBLICA DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, NA PRAIA, 2 DE MAIO DE 1989

CTT-EP	RESULTADOS I	LIQUIDOS NOS ULTIN	OS CINCO ANOS		ANO DE 1988
			PROVISOES PARA IM POSTOS S/LUCROS	IMPOSTOS SOBRE L CROS LIQUIDADOS	U- RESULTADOS LIQUIDOS APOS IMPOS- TOS
		(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)
Exercici	o de 1984	34.269			34.269
Exercici	o de 1985	22.114			22.114
Exercici	o de 1986	(80.851)			(80.851)
Exercicio de 1987		(24.604)			(24.604)
Exercici	o de 1988 a)	103.197	(30.958)	2.476	72.237
	TOTAL	54.125	(30.958)	2.476	23.167

a) Corresponde ao exercicio de que se prestam contas

CTT-EP MOVIMENTO DA	AS CONTAS DE SITUAÇÃO L	IQUIDA		ANO DE 1988
	CALDO INTCIAL	MOVIMENTO NO	EXERCICIO	SALDO FINAL
CONTAS	SALDO INICIAL	A DEBITO	A CREDITO	SALDO FINAL
51 - Financiamento Básico	427.865	460.091	575.385	543.159
52 - Capital Estatutário	150.000	-	-	150.000
53 - Prestaçoes Suplementares	-	-	-	<u> </u>
55 - Reservas Legais e Estatutárias	74.358	258	-	74.100
56 - Reservas Especiais				
57 - Reservas de Revaliação				
58 - Reservas Livres				
59 - Resultados Transitados	(80.850) (24.604)	24.604	-	(105.454)
88 - Resultados Líquidos	(24.004)	41.190	138.031	72.237
TOTAL	546.769	526.143	713.416	734.042

EMPRESA PUBLICA DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, NA PRAIA, Q DE MAIO DE 1989

#### Anexo ao balanço e a demonstração de resultados

Das notas anexas ao balanço e demonstração de resultados líquidos, definidos pelo D.L nº 26/87 de 19 de Março como ponto integrante dos documentos de prestação de contas, referimos adiante as que são aplicaveis aos CTT-EP, respeitando a numeração constante do citado documento.

 valores globais dos débitos, créditos que representam relações com o estrangeiro.

#### Escudos

	Saldo devedor	Saldo credor
Administ. estrangeiras	69 317 130.09	57 936 622.50
		l .

#### 2. Valor global das compras de serviços feitos ao estrangeiro:

Compras/subcontratos	
— Aluguer circuito Estação Terrena	12 572 105.90
— Serviços prestados com Adm. Postais	5 200 220.40
— Serviços prestados com Adm. Telecom.	140 372 495.00
Total	158 145 821.30

#### 2. Valor global das vendas feitas ao estrangeiro:

_		89	
	•	1	ı

Vendas/prestações de serviço	
— Filatelia	867 858.60
— Serviço postal	19 675 656.20
- Serviço telegráfico	6 318 028.40
— Serviço de telex	30 269 888.90
— Serviço telefónico	127 560 603.90
Total	184 692 036.00

O crescimento considerável do trafego internacional esta associado ao esforço registado nos últimos anos em proporcionar acesso automático a este tipo de tráfego e ao número crescente de países a que passamos a ter acesso.

#### 4. Critério valorimétricos das existências

Foram contabilizados ao custo de aquisição quanto às entradas e pelas saídas ao custo médio.

#### 5. Método de mensuração aplicados.

O método seguido no exercício de 1988 foi semelhante ao dos exercício anteriores e baseia-se na determinação efectiva do custo da aquisição de um bem.

#### 7. Valor dos créditos sobre o pessoal.

Trata-se de valores cedidos aos funcionários da empresa, para pagamento do imposto complementar, totalizando 1 920 346\$30 e a deduzir nos respectivos vencimentos.

8. Número médio de pessoas empregados.

Q = 578

9. Desdobramento das despesas com o pessoal.

Ordenados e salários	125 557 926.90
Remunerações adicionais	9 023 910.60
Encargos sobre remunerações	17 354 274.90
Outras despesas com o pessoal	5 840 336.50
Total	157 776 448.90

#### 11. Amortizações/reintegrações do exercício.

De acordo com a Portaria nº 3/84, a Empresa praticou, no exercício de 1983 reintegrações correspondentes as taxas da tabela em vigor respectivamente para o imobilizado e para a conservação plurienal.

#### 13. Capital social.

Trata-se de uma Empresa Pública, em que o Estado detem a totalidade do capital social.

#### 16. Vendas/prestações de serviços

No decurso de 1988, verificou a continuação das melhorias ja sentidas em 1987, no domínio das telecomunicações.

A evolução pouco favorável do tráfego postal, em relação a 1987, poderá ser explicada fundamentalmente pelo efeito substituição.

Escudos

Rúbricas	Valor
Filatelia	1 539 133.60
Serviço postal	50 548 869.70
Serviço telegráfico	13 130 350.70
Serviço de telex	86 462 477.80
Serviço telefónico	532 847 452.70
Aluguer circuitos	24 566 000.00
Outros	2 795 351.50
Total	711 889 636.00

35

		MAPA DE VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO							19 <u>(n)</u> 1988	
	VALOR	NO		VALOR NO FIM						
IMOBILIZAÇOES	ANO 1987		AQUISIÇOES (1)	REAVA - LIAÇOES	TRANSFER. OBR.EM CURSO	ABATES E ALIENAÇOES	CORRECÇOES (2)	TOTAL	DO ANO 1988	
1-CORPOREAS .Terrenos	1027.6	97.00							1027697.00	
.Edif.e Out.Const.	238768.8	88.70	8843.236.60		28411862.10			37255.098.70	276023987.40	
.Equipame Basico	1474.016.3	348.55	98896.994.00		167338000.00		(95707.328.60	170527.665.40	1644544013.95	
.Ferramis e Utens.	3488.2	228.50	1218.198.10					1218.198.10	4706426.60	
.Mat. C. e Transp.	32949.8	373.30	9181.430.50					9181.430.50	42131303.80	
.Equip Administ.	27625.0	046.89	2937.536.70					2937.536.70	30562583.59	
SUB-TOTAL (1)	1777.876.0	082.94	121077.395.90		195749862.10		(95707.328.60	221119.929.40	1998996012.34	
2-INCORPOREAS .Direit.Uso.C.Sub.	23272.4	462.30							23272462.30	
.Diversos	20260.9	927.00							20260927.00	
SUB-TOTAL (2)	43533.3	389.30							43533389.30	
3- <u>IMOB. EM CURSO</u> .Obras em Curso	29056.	680.10	203703.338.30		195749852:10				37010156.30	
.Imob. c/AdiantΩs	13783.9	982.20	1372.418.90						15156401.10	
SUB-TOTAL (3)	42840.	662.30	205075.757.20						52166557.40	
TOTAL PARCIAL										
4-CUSTOS PLURIENAIS	33:	334.60	682015.50				243.776.00	438.239.50	471574.10	
TOTAL GERAL	1864.283.	469.10	326835.168.60			12.142.261.20	(95951.104.60	230884.064.00	2095167533.14	

MAPA DE VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
VALOR NO ANO 1987	AMORTIZAÇOES DG EXERCICIO	REAVA- LIAÇAO	ABATES E ALIENAÇOES	CORREC. AOS EXERC. ANT	TOTAL	VALOR NO ANO 1988
49.792.096.70	11.040.960.00				11.040.960.00	60.833.056.70
416.847.809.20	163.875.816.00			18.513.133.00	145.362.683.00	562.210.492.20
2.054.118.40	941.402.00				941.402.00	2.995.520.40
19.820.198.70	7.123.658.00				7.123.658.00	26.943.856.70
17.694.591.70	2.726.743.00				2.726.743.00	20.421.334.70
506.208.814.70	185.708.579.00			18.513.133.00	167.195.446.00	673.404.260.70
19.786.856.80	2.327.246.00				2.327.246.00	22.114.102.80
18.088.737.70	2.169.583.00				2.169.583.00	20.258.320.70
37.875.594.50	4.496.829.00				4.496.829.00	42.372.423.50
544.084.409.20	190.205.408.00			18.513.133.00	171,692.275.00	715.776.684.20
	ANO 1987  49.792.096.70  416.847.809.20  2.054.118.40  19.820.198.70  17.694.591.70  506.208.814.70  19.786.856.80  18.088.737.70  37.875.594.50	VALOR NO ANO 1987  ANO 1987  AMORTIZAÇOES DC EXERCICIO  49.792.096.70 11.040.960.00  416.847.809.20 163.875.816.00 2.054.118.40 941.402.00 19.820.198.70 7.123.658.00 17.694.591.70 2.726.743.00  506.208.814.70 185.708.579.00  19.786.856.80 2.327.246.00 18.088.737.70 2.169.583.00	VALOR NO ANO 1987  AMORTIZAÇOES DO EXERCICIO  49.792.096.70  11.040.960.00  416.847.809.20  163.875.816.00  2.054.118.40  941.402.00  19.820.198.70  7.123.658.00  17.694.591.70  2.726.743.00  506.208.814.70  185.708.579.00  19.786.856.80  2.327.246.00  18.088.737.70  2.169.583.00  37.875.594.50  4.496.829.00	VALOR NO ANO 1987  AMORTIZAÇOES DO EXERCICIO  49.792.096.70  11.040.960.00  416.847.809.20  163.875.816.00  2.054.118.40  941.402.00  19.820.198.70  7.123.658.00  17.694.591.70  2.726.743.00  506.208.814.70  185.708.579.00  19.786.856.80  2.327.246.00  18.088.737.70  2.169.583.00  37.875.594.50  4.496.829.00	VALOR NO ANO 1987  AMORTIZAÇOES DO EXERCICIO  ANO 1987  AMORTIZAÇOES DO EXERCICIO  ANO 1987  AMORTIZAÇOES DO EXERCICIO  AMORTIZAÇOES DO EXERC. AOS EXERC. ANT  ABATES E ALIENAÇOES EXERC. AOS EXERC. AOS EXERC. AOS EXERC. ANT  ABATES E ALIENAÇOES EXERC. ANT  ABATES EXERC. ANT  ABATES E ALIENAÇOES EXERC. ANT  ABATES E ALIENAÇOES EXERC. ANT  ABATES EXER	VALOR NO ANO 1987         AMORTIZAÇOES DC EXERCICIO         REAVA— LIAÇAO         ABATES E ALIENAÇOES         CORREC. AOS EXERC. ANT         TOTAL           49.792.096.70         11.040.960.00         11.040.960.00         11.040.960.00           416.847.809.20         163.875.816.00         18.513.133.00         145.362.683.00           2.054.118.40         941.402.00         941.402.00         941.402.00           19.820.198.70         7.123.658.00         7.123.658.00         7.123.658.00           17.694.591.70         2.726.743.00         2.726.743.00         167.195.446.00           506.208.814.70         185.708.579.00         18.513.133.00         167.195.446.00           19.786.856.80         2.327.246.00         2.327.246.00         2.327.246.00           18.088.737.70         2.169.583.00         2.169.583.00           37.875.594.50         4.496.829.00         4.496.829.00